



FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 23 de março de 2018, aprovou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão será composta por 130.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$130 milhões na respectiva data de emissão. O prazo de vencimento das Debêntures será de 2 anos a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de abril de 2020. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados ao aporte em controladas e capital de giro. As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Paulo, 23 de março de 2018

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
55 (11) 3787 2683/2612/2674
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>